



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXIX

GOIÂNIA, SABADO, 21 DE DEZEMBRO DE 2019

NUM.: 13.243

## ATO DO PRESIDENTE

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da eleição realizada nos moldes do artigo 42 da Resolução nº 1.218, de 03 de julho de 2007, **RESOLVE**, nomear uma Comissão Representativa, composta multipartidariamente pelos Deputados: **LISSAUER VIEIRA, ÁLVARO GUIMARÃES, BRUNO PEIXOTO, DR. ANTONIO, HELIO DE SOUSA, HENRIQUE ARANTES, HUMBERTO AIDAR, JÚLIO PINA, TALLES BARRETO e TIÃO CAROÇO** para, sob a presidência do primeiro, cumprir as atribuições definidas no artigo 43 da Resolução nº 1.218 de 03 de julho de 2007.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos 21 dias do mês de dezembro de 2019.

Deputado **LISSAUER VIEIRA**  
Presidente

## RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

**ÁLVARO GUIMARÃES**  
**ALYSSON LIMA**  
**AMAURI RIBEIRO**  
**AMILTON FILHO**  
**ANTÔNIO GOMIDE**  
**BRUNO PEIXOTO**  
**CAIRO SALIM**  
**CHARLES BENTO**  
**CHICO KGL**  
**CLÁUDIO MEIRELLES**  
**CORONEL ADAILTON**  
**DELEGADA ADRIANA ACCORSI**  
**DELEGADO EDUARDO PRADO**  
**DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO**  
**DIEGO SORGATTO**  
**DR. ANTONIO**  
**GUSTAVO SEBBA**  
**HELIO DE SOUSA**

**HENRIQUE ARANTES**  
**HENRIQUE CÉSAR**  
**HUMBERTO AIDAR**  
**ISO MOREIRA**  
**JEFERSON RODRIGUES**  
**JULIO PINA**  
**KARLOS CABRAL**  
**LÊDA BORGES**  
**LISSAUER VIEIRA**  
**LUCAS CALIL**  
**MAJOR ARAÚJO**  
**PAULO CEZAR**  
**PAULO TRABALHO**  
**RAFAEL GOUVEIA**  
**RUBENS MARQUES**  
**TALLES BARRETO**  
**THIAGO ALBERNAZ**  
**TIÃO CAROÇO**  
**VINICIUS CIRQUEIRA**  
**VIRMONDES CRUVINEL**  
**WAGNER CAMARGO NETO**  
**WILDE CAMBÃO**  
**ZÉ CARAPÔ**

## MESA DIRETORA

Deputado **LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

Deputado **CLÁUDIO MEIRELLES**  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado **JÚLIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado **GUSTAVO SEBBA**  
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado **ISO MOREIRA**  
- 4º SECRETÁRIO -

Deputado **DR. ANTONIO**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado **RAFAEL GOUVEIA**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



RESOLUÇÃO Nº DE DE DE 2020.

Concede licença ao Deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE CÉSAR licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia,  
de de 2020.

#### COMISSÃO REPRESENTATIVA

A Comissão Representativa aprova o parecer do Relator.

PRESIDENTE \_\_\_\_\_

RELATOR \_\_\_\_\_

MEMBRO \_\_\_\_\_



PROCESSO Nº : 2019007818  
INTERESSADO : DEPUTADO **HENRIQUE CÉSAR**  
ASSUNTO : Solicita licença para empreender viagem ao exterior.

## RELATÓRIO

Versam os autos sobre solicitação de licença apresentada pelo Deputado **HENRIQUE CÉSAR** para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Com vistas à emissão do parecer o processo foi encaminhado a esta Comissão Representativa nomeada por meio do DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2019, a qual, segundo o Regimento desta Casa, art. 42, funcionará durante o recesso, com as atribuições definidas no art. 43 do Regimento Interno e cuja composição reproduzirá, tanto quanto possível, a proporcionalidade dos partidos políticos representados na Assembleia.

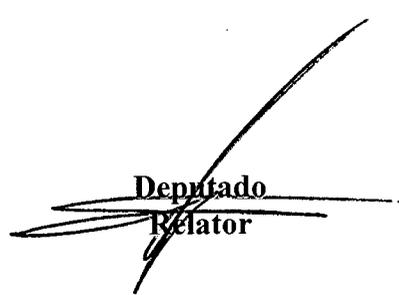
Frise-se que tal Comissão emitirá o devido parecer atuando em substituição aos membros da Comissão Executiva, a qual compete emitir o mesmo, já que durante o recesso seus trabalhos são suspensos.

Pois bem, com efeito, o art. 201 do Regimento Interno dispõe que dar-se-á licença ao Deputado no caso de:

- I - desempenhar missão diplomática de caráter transitório;
- II - participar de congressos, conferências ou reuniões culturais;
- III - tratamento de saúde;
- IV - viagem de observação e estudos ao exterior;
- V - tratar de interesse particular.

Assim sendo, estando a solicitação de licença de acordo com tal disposição, manifestamos pela sua aprovação, ofertando a minuta de Resolução em anexo. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em      de      de 2020.

  
Deputado  
Relator



RESOLUÇÃO Nº 1.720, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Concede licença ao deputado que especifica.

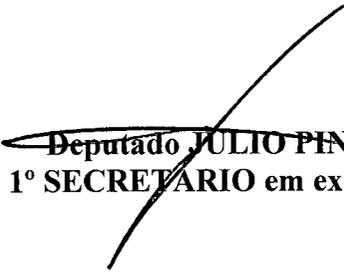
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE CÉSAR licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

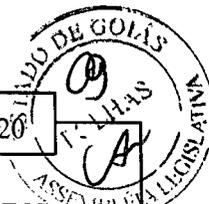
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

  
Deputado LISSAUER VIEIRA  
- PRESIDENTE -

  
Deputado JULIO PINA  
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

  
Deputado ISO MOREIRA  
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

**ATOS DA MESA****RESOLUÇÃO Nº 1.718, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado GUSTAVO SEBBA licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 26 de dezembro de 2019 a 07 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JULIO PINA**  
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

**Deputado ISO MOREIRA**  
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

**RESOLUÇÃO Nº 1.719, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado CLÁUDIO MEIRELLES licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 02 a 27 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JULIO PINA**  
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

**Deputado ISO MOREIRA**  
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

**RESOLUÇÃO Nº 1.720, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado HENRIQUE CÉSAR licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 17 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JULIO PINA** -  
- 1º SECRETÁRIO em exercício

**Deputado ISO MOREIRA**  
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

**RESOLUÇÃO Nº 1.721, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO licença para empreender viagem a Portugal, no período de 18

a 28 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 02 de janeiro de 2020.

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado JULIO PINA**  
- 1º SECRETÁRIO em exercício -

**Deputado ISO MOREIRA**  
- 2º SECRETÁRIO em exercício -

---

### RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES  
ALYSSON LIMA  
AMAURI RIBEIRO  
AMILTON FILHO  
ANTÔNIO GOMIDE  
BRUNO PEIXOTO  
CAIRO SALIM  
CHARLES BENTO  
CHICO KGL  
CLÁUDIO MEIRELLES  
CORONEL ADAILTON  
DELEGADA ADRIANA ACCORSI  
DELEGADO EDUARDO PRADO  
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO  
DIEGO SORGATTO  
DR. ANTONIO  
GUSTAVO SEBBA  
HELIO DE SOUSA  
HENRIQUE ARANTES  
HENRIQUE CÉSAR  
HUMBERTO AIDAR  
ISO MOREIRA  
JEFERSON RODRIGUES  
JULIO PINA  
KARLOS CABRAL  
LÊDA BORGES  
LISSAUER VIEIRA  
LUCAS CALIL  
MAJOR ARAÚJO  
PAULO CEZAR  
PAULO TRABALHO

**RAFAEL GOUVEIA**  
**RUBENS MARQUES**  
**TALLES BARRETO**  
**THIAGO ALBERNAZ**  
**TIÃO CAROÇO**  
**VINICIUS CIRQUEIRA**  
**VIRMONDES CRUVINEL**  
**WAGNER CAMARGO NETO**  
**WILDE CAMBÃO**  
**ZÉ CARAPÔ**

---

### MESA DIRETORA

**Deputado LISSAUER VIEIRA**  
- PRESIDENTE -

**Deputado CLÁUDIO MEIRELLES**  
- 1º SECRETÁRIO -

**Deputado JULIO PINA**  
- 2º SECRETÁRIO -

**Deputado GUSTAVO SEBBA**  
- 3º SECRETÁRIO -

**Deputado ISO MOREIRA**  
- 4º SECRETÁRIO -

**Deputado DR. ANTONIO**  
- 1º VICE-PRESIDENTE -

**Deputado RAFAEL GOUVEIA**  
- 2º VICE-PRESIDENTE -

**Deputado HENRIQUE CÉSAR**  
- 3º VICE-PRESIDENTE -

**BIÊNIO 2019/2021**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE GOIÁS**

**GOIÂNIA - GOIÁS**



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 08 de agosto de 2022.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**

**- Diretor Parlamentar -**